



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA**

SANTA CRUZ DO SUL - RS

ATA nº 11

Aos onze dias de dois mil e vinte e quatro, segunda feira, as nove horas ocorreu a primeira de reunião de 2024 do Conselho Municipal do Idoso de Santa Cruz do Sul, no auditório do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania (CISPC), situado na Av. Deputado Euclides Nicolau Kliemann, 1515 -Bairro Arroio Grande- Santa Cruz do Sul com as seguintes pautas: 1º Aprovação da última ATA; 2º Aprovação do decreto que regulamenta a lei e o fundo; 3º Aprovação do Regimento Interno; 4º Aprovação de Capacitação conselheiros (R\$ 35.000,00 valor com juros referente ao carro); 5º Aprovação das Resoluções; 6º Aprovação do Edital do Conselho do Idoso e 7º Assuntos Gerais. Estavam presentes os conselheiros que assinaram o livro de presença. A presidente em exercício Priscila Froemming, fez a abertura da reunião, dando as boas-vindas a todos(as) presentes. Primeira pauta aprovada por unanimidade. Em relação a segunda pauta no que se refere a aprovação do decreto que regulamenta a lei e o fundo foi aprovada por todos os conselheiros presentes, assim como o terceiro item da pauta no que se refere ao regimento interno. Em relação ao quarto item a presidente passou o valor atualizado de 35.582,44 e explanou sobre o interesse em capacitar os conselheiros, no entanto, ficou de vermos sobre a possibilidade real de usarmos esse valor para esse fim e darmos os devidos encaminhamentos. No que refere ao quinto item da pauta, foi aprovado a Renovação da inscrição do Programa de Atendimento das seguintes entidades: Associação dos Aposentados e Pensionistas de Santa Cruz do Sul/APOPESC, no registro 008/2020 com resolução 002-2024; "Programa Idade Feliz" no registro 036/2019 da entidade Mitra de Santa Cruz do Sul com resolução 003-2024; "Por Uma Vida Melhor" no registro 033/2019 da entidade Hospital Beneficente Monte Alverne com resolução 004-2024; "Universidade do Adulto Maior - UNIAMA" no registro 001/2019 da entidade Universidade de Santa Cruz Do Sul/UNISC com resolução 005-2024; "Bem Estar do Paciente Idoso em Tratamento Oncológico" no registro 061/2020 da entidade Liga Feminina de Combate ao Câncer com resolução 006-2024; "Projeto Maturidade Esportiva" no registro 042/2019 da entidade Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esporte com resolução 007-2024; Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Rio Pardo SINDICONTÁBIL, no registro 064/2023 com resolução 008-2024; Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de SCS, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras, no registro 063/2023 com resolução 009-2024; "Projeto Idosos Viver Melhor" no registro 031/2020 da entidade Paroquia Evangélica de Confissão Luterana em Santa Cruz do Sul com resolução 010-2024; "Convivência Entre Idosos" no registro 035/2019 da entidade Ação Diocesana de Santa Cruz do Sul/ASDISC com resolução 012-2024; "Projeto Vida" no registro 003/2020 da entidade Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul/ASAN com resolução 013-2024 e "Programa de Atendimento ao Paciente Idoso no Hospital Santa Cruz" no registro 060/2019 da entidade Associação Pro Ensino em Santa Cruz em Santa Cruz do Sul -APESC/ Hospital Santa Cruz com resolução 014-2024. No sexto item da pauta, tivemos a aprovação do edital de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 001/CMDPI/2024 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santa Cruz do Sul, a ser liberado mediante a contemplação de nove projetos, sendo dois projetos com maior captação no ano de 2023 contemplados com R\$60.000,00 (sessenta mil reais) cada uma e sete projetos serão contemplados com R\$ 40.000,00 (quarenta

mil reais) cada uma. Nos assuntos gerais auxiliamos o conselheiro Natalino referente a dúvidas que tinha quanto a poder participar de elaborações de projetos com a sua instituição. Seu Ruben perguntou como funcionava a questão das visitas de fiscalização pois a instituição dele não havia sido informada sobre a visita. Informamos sobre os ocorridos da última semana e os atropelos para que todas as demandas acima fossem solucionadas e trazidas para a plenárias e aprovadas. No entanto, foi aproveitado o momento e lembrado que para um próximo momento qualquer visita a ser realizada, necessita a dupla paritária contatar a instituição com antecedência, não ficando responsável a secretaria do conselho fazer essa mediação. A diretoria, como um todo, pediu comprometimento e empenho de todos os conselheiros, em suas funções, especialmente os que estão em comissões, para não sobrecarregar ninguém. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião. A presente ATA após lida e aprovada será assinada pela presidente em exercício e pela secretária.
Santa Cruz do Sul 11 de março de 2024

Priscila Foshunung